



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: FEVEREIRO

LEI Nº. 1070/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto/Atividade de acordo com o detalhamento abaixo:

02.090 SEC. DE AÇÃO SOCIAL

2082 – Peti/Pro Jovem/Idoso – Piso Básico Variável- SCFV

Fonte 1311–Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS

339014.00 Diárias Civil	7.000,00
339032.00 Material de Distribuição Gratuita	27.000,00
449052.00 Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Sub Total	79.000,00

2084 – IGDBF – Bolsa Família – Índice de Gestão descentralizada

Fonte 1311 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS

3390.1400 Diárias	7.000,00
Sub Total	7.000,00

2085 – IGD SUAS – Índice de Gestão descentralizada do SUAS

Fonte 1311 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS

339014.00 Diárias	7.000,00
-------------------------	----------



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: FEVEREIRO

339032.00 Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
Sub Total	13.000,00

2081 – CREAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PAIF

Fonte 1311 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS

339014.00 Diárias	7.000,00
Sub Total	7.000,00

Fonte 1520 – Outras Transf. de Convênios ou contratos de Repasse dos Estados

339030.00 Material de Consumo	3.000,00
339032.00 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
339036.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
339039.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
449052.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Sub Total	17.000,00

2094 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Fonte 1311 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS

449052.00 Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Sub Total	11.000,00

2099 – MANUT PROG. DE ASSIST EVENTUAL A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Fonte 1520 – Outras Transf. de Convênios ou contratos de Repasse dos Estados

339032.00 Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
Sub Total	20.000,00
TOTAL	154.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: FEVEREIRO

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional